

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS DA 1ª EDIÇÃO DA REVISTA DIGITAL DA ESA/MS

Art. 1º A “Revista Jurídica da Escola Superior da Advocacia da OAB-MS” é uma publicação da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, com periodicidade **semestral**, em meio eletrônico (podendo a primeira edição ter tiragem impressa), e divulgará artigos de interesse institucional da entidade, artigos de doutrina que sejam do interesse prático do advogado, conteúdos informativos e jurisprudência comentada, principalmente nas seguintes áreas do Direito:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Civil e Processual Civil;
- d) Direito Empresarial;
- e) Direito Penal e Processual Penal;
- f) Direito do Trabalho e Processual do Trabalho;
- g) Direito Tributário;
- h) Outras áreas, sujeita a avaliação da Comissão Editorial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Os trabalhos publicados na Revista poderão ser livremente utilizados, total ou parcialmente, para fins acadêmicos e para o exercício da advocacia, desde que indicada a fonte.

Art. 3º Os autores **não** serão remunerados pela publicação de seus trabalhos.

Art. 4º Os artigos serão selecionados pela Coordenação Científica da Revista e pelo Conselho Editorial, por meio de convites específicos a juristas que revelem conhecimento em temas de interesse da advocacia ou por meio de procedimento de seleção a trabalhos

submetidos à apreciação da Revista, cujo recebimento e aprovação dos textos não implica a obrigatoriedade de publicação.

Art. 5º Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas na ABNT.

DA RESPONSABILIDADE

Art. 6º Os conceitos e opiniões contidos nos artigos e na jurisprudência comentada, serão de inteira responsabilidade dos seus autores, eximindo-se a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, os Coordenadores Científicos e os membros do Conselho Editorial de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.

Art. 7º Os autores deverão assinar os termos de responsabilidade sobre a originalidade do artigo e de licença de direitos autorais e encaminhá-lo à ESA-MS.

Parágrafo único – É de inteira responsabilidade do autor cumprir a legislação pertinente aos direitos autorais, caso identifique-se plágio no texto encaminhado.

DA AVALIAÇÃO

Art. 8º Caberá à Coordenação Científica da Revista a organização e publicação do periódico bem como encaminhar os artigos e a jurisprudência comentada ao Conselho Editorial, responsável pela avaliação, sem qualquer identificação de autoria. Os critérios utilizados para avaliação serão definidos por cada membro do Conselho Editorial e não caberá recurso da avaliação atribuída pela banca avaliadora.

Art. 9º Não será obrigatório o envio ao Conselho Editorial de trabalhos que não observem as normas estabelecidas para publicação ou cuja temática não seja pertinente aos objetivos da Revista, sendo indeferido de plano a inscrição.

Art. 10 As avaliações realizadas pelos membros do Conselho Editorial adotarão o sistema de **anonimato de autoria**.

Art. 11 Somente serão comunicados da decisão do Conselho Editorial, via e-mail, os autores que tiverem seu trabalho escolhido para publicação, sendo que a não publicação do trabalho enviado não terá relação necessária com o mérito do trabalho, mas levará em conta a necessidade e conveniência da publicação em relação ao número de trabalhos enviados, a atualidade do tema e interesse prático do tema.

Art. 12 Os trabalhos aprovados, mas que não forem publicados, permanecerão na base de dados da Revista e poderão ser aproveitados em publicação posterior, a critério da Comissão Editorial, salvo pedido expresso do autor em sentido contrário.

Art. 13 Os trabalhos aprovados poderão ser objeto de revisão formal e técnica, a critério da Comissão Editorial, especialmente para fins de diagramação, mantendo-se o conteúdo e o sentido do texto.

Art. 14 Os critérios, opiniões e razões da avaliação dos trabalhos, externadas pelo Conselho Editorial, serão mantidos em sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação.

Art. 15 Caberá também à Coordenação Científica analisar a conveniência de solicitar a autores convidados material para publicação.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 16 As inscrições de artigos serão realizadas pelo site da ESA/MS, no seguinte link: www.esams.org.br ou pelo e-mail: revistaesams@oabms.org.br;

Art. 17 Cada autor poderá submeter 2 artigos por edição da revista..

Art. 18 O artigo deverá ser enviado em formato Word e **não deve ser menor do que 15 laudas nem maior que 25**. O nome do arquivo deve ser padronizado com o nome completo do participante que está submetendo o artigo como, por exemplo, MariaSilva.doc. Caso o autor tenha mais de um artigo, o nome do arquivo deverá vir acompanhado de um

número arábico indicando a ordem de submissão como, por exemplo, MariaSilva1.doc e MariaSilva2.doc.

Art. 19 O envio dos trabalhos, avaliações e publicações seguirão o seguinte cronograma:

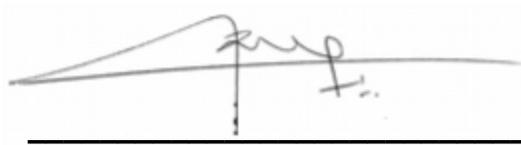
- a) Envio de Trabalhos: **de 20 de abril de 2018 a 20 de julho de 2018;**
- b) Avaliação dos Trabalhos: **de 21 de julho 2018 a 31 de julho de 2018;**
- c) Resultado: **01 de agosto de 2018;**
- c) Publicação da revista: **Agosto de 2018.**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Eventuais omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Editorial.

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2018.

Ricardo Souza Pereira
Diretor Presidente da ESA/MS



Ricardo Souza Pereira
Diretor-Geral da ESA/MS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ORIGINALIDADE DO
ARTIGO E DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, _____,
nacionalidade, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF nº _____,
com endereço: _____;

Declaro sob pena de todas as implicações legais ser o autor do artigo submetido à
apreciação da Comissão Editorial da Revista da ESA/MS, bem como autorizo essa
instituição a publicação meu artigo, dentro das regras previstas em edital.

Por verdade firmo o presente termo;

Cidade- Estado, dia/mês/ano

Assinatura

* Indispensável a apresentação desse termo para submissão do artigo para análise da
Comissão Editorial, scanear e encaminhar junto com o artigo.

Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul